

Vitória (ES), sexta-feira, 20 de Agosto de 2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.982/2021**

Aprova para credenciamento a EMEIEF Vale de Tabocas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.358/2021 (Processo CEE/ES nº. 297/2017 e SEP nº. 79904319/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vale de Tabocas, situada na Rodovia Vale de Tabocas, Zona Rural, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, CNPJ sob o nº. 27.167.444/0001-72, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010, a fim de regularizar a oferta da modalidade de ensino na referida instituição.

Vitória, ES, 17 de agosto de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 17 de agosto de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 702280**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.978/2021**

Aprova para Credenciamento a EMEI Pessanha Póvoa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.354/2021 (Processo CEE/ES nº. 274/2017 e SEP nº. 79835732/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para Credenciamento a EMEI Pessanha Póvoa, situada na Praça Augusto Ruschi, nº. 80, Centro, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, CNPJ sob o nº. 27.167.444/0001-72, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 15-08-2008.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 15-08-2008, a fim de regularizar a oferta da modalidade de ensino na referida instituição.

Vitória, ES, 17 de agosto de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 17 de agosto de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 702286**

PORTARIA Nº 200-R, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Cria os Cursos de Ensino Fundamental - 2º segmento e de Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Damião Tristão Purinha, localizada na zona rural do município de Linhares - ES e demais providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Ensino Fundamental - 2º segmento e de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no turno noturno, com 30 vagas semestrais, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Damião Tristão Purinha, localizada no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, Rodovia Estadual 248, Zona Rural do Município de Linhares/ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com efeito retroativo ao início do 1º semestre de 2020.

Art. 2º Criar o Curso de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no turno noturno, com 40 vagas semestrais, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Damião Tristão Purinha, localizada no Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus, Rodovia Estadual 248, Zona Rural do Município de Linhares/ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com efeito retroativo ao início do 1º semestre de 2021.

Art. 3º Transformar a Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Damião Tristão Purinha em Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Damião Tristão Purinha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 702221

PORTARIA Nº 810-S, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75,

RESOLVE:

Designar a servidora **POLLYANA LABETA LACK**, nº funcional 3292061, vínculo 1 para exercer a Função Gratificada FG-4, nesta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 19 de agosto de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 702279

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**

